



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

EMPRESA: JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBRA: Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI
CONTRATO: N. 058/PGM/PMJP/2024
PROCESSO: 1-13036/2022 (SEMUSA/SEMPAN)

ORDEN DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
007/GESCON/SEMPAN/2025

CONSIDERANDO:

- I. O Contrato nº 058/PGM/PMJP/2024, Processo Licitatório nº 1-13036/2022, o qual objetiva a obra de Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI;
- II. O Relatório Técnico ([ID 1774225](#)), o qual identifica divergência no Item 8.2 da Planilha de Custos;
- III. O art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

- 1 - **PARALISAR** a execução da obra de Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil CREAMI - **POR QUINZE DIAS A CONTAR DESSA DATA;**
- 2 - **CONCEDER** prazo de 10 DIAS para apresentação da planilha revisada referente ao item 8;

Prazo de Vigência do Contrato: 5/12/2025 ([ID 1660005](#))

Prazo de Execução da Obra: 03/06/2025 ([ID 1660005](#))

DATA DA PARALISAÇÃO: 23/05/2025

Prazo Previsto para reinício da obra: Em até 15 dias corridos a partir dessa data.

Pelo Contratante:

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
([ID 1495325](#))

Pela Contratada:

JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 09.373.909/0001-60
José Valdenilson Ferreira
Sócio Administrador

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENILSON FERREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 23/05/2025 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 23/05/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jf-parana.ro.gov.br, informando o ID **1774738** e o código verificador **FB6632DC**.

Referência: [Processo nº 5-14583/2024](#).

Docto ID: 1774738 v1